



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de componentes eletrônicos de TI para a SEMEC e suas dependências.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição
01	305	metro	Cabo Cat 5e UTP; Material da capa externa: PVC não reciclado; Número de pares: 4; Material de Isolamento do condutor: HDP-e não reciclado; Condutor: Ø 0.50 mm de cobre.
02	01	unid	SWITCH 24 portas gigabit, Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x/ Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto UN 3 Negociação (Auto MDI / MDIX)/Capacidade de comutação: 48Gbps/Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz/Fan Quantity: Fanless/Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm/Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz/Tabela de MAC Address: 8K/Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps/Quadro Jumbo: 10KB/Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40%/Método de Transferência: Armazena e Encaminha/Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta/Certificação: FCC, CE, RoHS Rede de Mídia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)/EIA/TIA568 100U STP (máximo 100m)/100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m)/EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m)/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Requisitos do Sistema:Microsoft Windows 98SE/NT / 2000 / XP/Vista™ ou Windows 7/MAC OS / NetWare / UNIX ou Linux Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)/Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)/Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação/Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Conteúdo da Embalagem: Switch Gigabit de 24 portas/ Cabo de alimentação
03	100	unid	Conector RJ45, categoria CAT5e, material em PVC, pinos em bronze fosforoso, contatos de 8 pinos.
04	02	unid	ROTEADOR DUAL BAND Wi-Fi 5 IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz/IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Velocidade de WiFi 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac)/2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n) Alcance do sinal WiFi 3 Cômodos 4x Antenas Fixas (Múltiplas antenas formam uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreas) Beamforming (concentra sinal Wi-fi nos dispositivos que estão consumindo mais dados no momento) Capacidade WiFi Medium Dual-Band (aloca dispositivos para diferentes bandas com



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

			desempenho ideal)/2x2 MU-MIMO (comunicação simultânea com vários clientes MU-MIMOs) Modos de Operação Modo Roteador/Modo Access Point Interface Porta WAN 1 x 10/100 Mbps/Portas LAN 4 x 10/100 Mbps UN 6 Botão Botão WPS / Wi-Fi/Botão Liga / Desliga/Botão Reset/Fonte de Alimentação: 9VDC/0.85A/Antena: Antenas Externas Criptografia WiFi/ WPA / WPA2/Autenticação WPA-PSK / WPA2-PSK/Criptografia TKIP / AES/Criptografia WEP de 64/128 bits Access Control Controle Parental/Controle de Gestão Local/Lista de Hosts/Cronograma de Acesso/Gerenciamento de Regras Segurança de Rede Firewall SPI/Controle de acesso/Ligação IP e MAC/Gateway de camada de aplicativo Rede para Visitantes Rede de Convidado de 1 x 5 GHz/ Rede de Convidado 1 x 2,4 GHz Protocolos IPv4/IPv6 Tipos de WAN/IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP/L2TP Qualidade de Serviço (QoS)QoS por dispositivo/WMM/Controle de Largura de Banda NAT Forwarding/Porta de Encaminhamento/Porta de Triggering/DMZ/UPnP DHCP Endereço de Reserva/Lista de clientes DHCP Servidor/Cliente Ambiente Temperatura de operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?)/Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?)/Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação/Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Potência de Transmissão WiFi CE EIRP:
05	01	unid	Rack Porta: Fecho com Chave/Abertura: Porta Frontal Removível/Tamanho: 5U/Padrão: 19" /Acabamento: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado/Cor Preto 73.250/Brilho Fosco Estrutural/Material Aço SAE 1008/Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297 Dimensão Externas (L x a x P): 520 x 271,4 x 370 mm/Espessura 0,75 mm/Peso 5,96Kg
06	60	unid	Canaletas para painel elétrico com parede aberta HD4P-50x50, Cinza, material PVC, barra com 2 metros

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega. A nota fiscal será expedida na entrega do referido objeto.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser entregue em uma única vez na Secretaria Municipal da Educação, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: única.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, tendo em vista que são essenciais principalmente para bom andamento do trabalho na SEMEC e, sendo, portanto considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

Não serão aceitos produtos que comprometam a qualidade dos mesmos.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h.

O local de entrega segue abaixo com o respectivo endereço:

Secretaria Municipal da Educação - Rua José Pereira, 162 Jardim do Sol.

V – Das Condições de Recebimento

Durante a entrega, o funcionário deverá aguardar o conferimento dos produtos e a contagem dos mesmos.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, os produtos serão submetidos à conferência e ficam desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade dos produtos fornecidos diferentes daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e/ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido os objetos, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição dos mesmos.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 04 de Abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

Gerente de Ensino – Secretaria de Educação